



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2018

Estabelece o horário de expediente para o dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), em razão das competições esportivas do Brasil na Copa do Mundo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXXI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e

CONSIDERANDO a organização dos trabalhos deste Poder Legislativo e demais Secretarias, inclusive no que tange o atendimento realizado junto à comunidade;

CONSIDERANDO, as peculiaridades que envolvem os horários de cada participação do Brasil na Copa do Mundo, **RESOLVE**:

Art. 1º O Expediente para o dia 06.07.2018 (sexta-feira), data em que ocorrerá o jogo da seleção brasileira de futebol às 15h, será efetuado unicamente pelos servidores que atuam no período matutino até às 14h.

Art. 2º Na data supramencionada não haverá alteração no protocolo de proposituras junto à Secretaria-Geral desta Casa de Leis, ou seja, manter-se-á o horário-limite das 14h para sua realização.

Art. 3º Este ato entra vigor na data de sua assinatura e deve ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis, encaminhando-se posteriormente para a publicação oficial junto ao Jornal do Município.

Itajaí 02 de julho de 2018.


PAULO MANOEL VICENTE
Presidente